(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 003

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE JANEIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 7 JAN 14 ter

| Cb D | Cb EDUARDO | - SEF |
|--------------------------------|----------------------------|-------------|
| Permanência a Garagem/QGEx | Cb VICENTE - DGO, e BORGES | - DGO |
| Permanência a Garagem/SEF | Cb EDIVAN | - SEF |
| Permanência ao Contingente/SEF | Sd EDICÁSSIO | - DGO |
| Reforço ao QGEx | Sd BATISTA | - 11ª ICFEx |

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 22 FEV 13 a 21 FEV 14, a contar desta data, ao Gen Div SYNESIO SCOFANO FERNANDES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 JAN 14. Restam-lhe 18 (dezoito) dias de férias relativas ao período de 22 FEV 13 a 21 FEV 14, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 1636-SG1/SEF, de 30 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag n^o

b. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 3 FEV 13 a 2 FEV 14, no dia 3 JAN 14, ao 1º Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 4 JAN 14. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao período de 3 FEV 13 a 2 FEV 14, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG

(Solução ao DIEx nº 108-SG5/SEF, de 13 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Transcrição

"PORTARIA Nº 858-DGP/DCIPAS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, resolve:

NOMEAR, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 025181322-6) SYLVIO CARDOSO, Prec/CP: 96 1496405, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessoria Administrativa, na Diretoria de Gestão Especial, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º JAN 14.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

| Posto | Nome | Período que | Dias | Dias | Período C | Concedido |
|----------|--|-------------|------|-------|-----------|-----------|
| Posto | Nome | faz jus | Desc | Concd | Início | Término |
| Ten Cel | CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS | 2012 | | 30 | 6 JAN 14 | 4 EEV 14 |
| Maj | JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS | 2013 | - | 30 | O JAIN 14 | 4 FEV 14 |
| Obs: a a | Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido. | | | | | |

Em consequência:

a) o Cel JAQUES GELBVAKS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Ordenador de Despesas/SEF e Chefe da SG4/SFE, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

- b) o Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG5/SEF e de Fiscal Administrativo/SEF, a contar desta data;
- c) o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, passa a responder pela função de Fiscal Administrativo/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- d) o 2° Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG5/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - e) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 5 JAN 14

O S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, desta Secretaria, por término de Licença Especial e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) excluo do número de adidos desta Secretaria, a contar de 5 JAN 13; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Passagem de Encargos - Concessão de Prazo

Concedo 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, ao 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, para a passagem dos encargos de Auxiliar da SG2/SEF ao S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 4 do art. 143, do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

| Grad | Nome | Doríodo que fez ius | Dias | Dias | Período (| Concedido |
|-------|---------------------|---------------------|------|-------|-----------|-----------|
| Grau | Nome | Período que faz jus | Desc | Concd | Início | Término |
| S Ten | LUIZ OTÁVIO ANTHERO | 2013 | - | 30 | 6 JAN 14 | 4 FEV 14 |

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

| | , | 1 | | | |
|----------|---|---------------------------|--------|----------|----------------|
| 3° Sgt | JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA | | 1 | 29 | 3 FEV 14 |
| 3° Sgt | EMERSON RODRIGUES PEDRO | 2012 | | | |
| 3° Sgt | LEANDRO HENRIQUE GARCIA | 24 FEV 12 a 23 FEV 13 | | | |
| 3° Sgt | DIVINO PEREIRA RODRIGUES | 2013 | | | |
| 3° Sgt | JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES | 2013 | | 30 | 4 FEV 14 |
| Cb | LEONARDO PEREIRA DA ROCHA | | - | 30 | 4 FEV 14 |
| Cb | RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA | | | | |
| Sd | GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS | 1° MAR 13 a 28 FEV 14 | | | |
| Sd | PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA | | | | |
| Sd | WALISSON BATISTA BARBOSA | | 11 | 19 | 24 JAN 14 |
| Obs: a a | apresentação pronto para o serviço será no dia su | ubsequente à data do térm | nino d | lo perío | odo concedido. |

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Acidente com Militar - Participação

O Chefe do Contingente da SEF, por intermédio do Encam nº 038-SG1.4/SEF, de 21 DEZ 13, participou o seguinte acidente com militar:

- acidentado: Sd (110120965-6) THIAGO SOUZA LEÃO;
- data: 21 DEZ 13;
- hora: aproximadamente às 0300 horas;
- local do acidente: Formosa-GO;
- descrição sumária do acidente: por volta das 0600h do dia 21 DEZ 13 fui informado, pelo Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, que o soldado THIAGO SOUZA LEÃO envolveu-se em uma briga sendo atingido por golpes de arma branca (faca) o que veio a ocasionar lesões na região da cabeça e do braço; o militar em tela foi socorrido e conduzido para o Hospital da cidade de Formosa-GO e, posteriormente, transferido para o Hospital das Forças Armadas-HFA, onde encontra-se baixado.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of/S Ten/Sgt para proceder a uma sindicância, a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01, e na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 7 OUT 09; e
 - b) o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

- 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 1, de 3 JAN 14, de interesse desta Secretaria:
 - a) Instruções Gerais

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag n'

PORTARIA Nº 1.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova as Instruções Gerais para Utilização da Rede Mundial de Computadores pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.010), 1ª Edição, 2013, e dá outras providências.

b) Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil

PORTARIA Nº 1.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil (PVMEB), relativo ao ano de 2014, e dá outras providências.

c) Promoções de Oficiais de Carreira

PORTARIA N° 251-EME, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o Processo de Promoções de Oficiais de Carreira (exceto do Quadro Auxiliar de Oficiais).

d) Cursos e Estágios

PORTARIA Nº 313-DGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Distribui vagas para os cursos e estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças (PCEF), a serem realizados no ano de 2014.

e) Vagas para Matrícula nos Tiros-de-Guerra

PORTARIA N ° 314-DGP, DE, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Fixa as vagas para matrícula nos Tiros-de-Guerra (TG) a partir do ano de 2014.

f) Ficha de Avaliação do Desempenho (FAD)

PORTARIA Nº 149-DECEX, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o anexo "A" Ficha de Avaliação do Desempenho (FAD) das Instruções Reguladoras para o Ingresso e a Carreira do Pessoal Docente Civil do Exército incluso no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (IG 60-01) no âmbito do DEP (IR 60-32) aprovadas pela Portaria nº 006-DEP, de 7 FEV 06.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 003, de 6 JAN 14

Pag nº

2) Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2013 - Transcrição

"PORTARIA Nº 016-SEF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R/25), aprovado pela Port nº 015-Cmt Ex, de 16 JAN 04, e pelo que prescreve a letra "a" do Nr 3 das "Instruções Reguladoras para o Encerramento do Exercício Financeiro" (IR 12-10), aprovadas pela Port nº 009-SEF, de 14 NOV 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2013, que com esta baixa.

Art. 2º Informar que as peculiaridades dos procedimentos aplicáveis aos Órgãos Comando do Exército e Fundo do Exército e os prazos máximos estão estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 do Manual SIAFI, que define parâmetros que visam a padronização e eficiência do processo de encerramento do Exercício Financeiro de 2013 e a consequente abertura do Exercício Financeiro de 2014.

Art. 3º Alertar os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras do Exército Brasileiro que o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 implicará na apuração incorreta do resultado do exercício, sujeito à citação individualizada em Notas Explicativas no Balanço Geral da União (BGU).

Art. 4º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 ÓRGÃOS 52121 - COMANDO DO EXÉRCITO E 52904 - FUNDO DO EXÉRCITO

| l | Data | Eventos | Procedimentos | Responsável |
|---|----------------|---|---|-------------|
| | 2 DEZ 13 (seg) | Data-Limite para recebimento de recursos de instrumentos de parceria. | Encerrar as atividades de planejamento para viabilizar a descentralização de recursos orçamentários oriundos de Termos de Cooperação. | ODS |
| | 6 DEZ 13 (sex) | Limite para Emissão de Nota de Empenho - NE (original, reforço e anulação), antes do remanejamento pelo ODG/ODS. | Encerrar emissão de empenhos (os créditos não utilizados sem justo motivo serão remanejados pelo ODG/ODS). | Todos os OD |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag nº 7

| 11 DEZ 13 | Recolhimento de recursos de instrumentos de parceria não aplicados | Informar a SEF os saldos de recursos de destaques que não serão aplicados, para recolhimento aos Órgãos de origem. | ODS |
|--------------------|--|--|---|
| (qua) | instrumentos de parceria não aplicados. 1. Emissão de NC e NC -Anulação pelos | | |
| | ODG/ODS. | Encerrar emissão de Nota de Movimentação de Crédito - NC. | ODG/ODS |
| | | Encerrar emissão de empenhos com utilização de recursos orçamentários objeto de descentralização interna de créditos pelos ODG/ODS. | |
| 13 DEZ 13 (sex) | 2. Data-Limite para emissão de Nota de Empenho - NE (original, reforço e anulação), no âmbito do Governo Federal. | Observações: 1) A data limite de 13 DEZ 13 não se aplica às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no Anexo V da Lei nº 12.708-LDO/2013, cuja movimentação e empenho não movimentam cotas orçamentárias, a exemplo das despesas do GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais e das despesas com Débitos Judiciais; e 2) As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no anexo V da LDO/2013, cuja movimentação e empenho movimentam cotas orçamentárias, a exemplo das despesas com benefícios, deverão estar totalmente empenhadas até o dia 13 DEZ 2013, mesmo que para posterior anulação e reempenho, haja vista que após esta data as contas de cotas orçamentárias no SIAFI serão desativadas, tornando seus saldos indisponíveis para empenho. | Todos os OD |
| 23 DEZ 13 (seg) | Anulação, pela SEF, dos saldos de créditos de convênios. | As UG que movimentam recursos de convênios deverão informar à SEF/DGO (160073), via Msg SIAFI, mesmo negativamente, os saldos de créditos de convênios a serem anulados, discriminados por PTRES, Fonte Detalhada, ND e PI. | Todos os OD de U que movimentam recursos de convênios |
| 24 DEZ 13 (ter) | Data limite para liquidação de despesas no Subsistema Contas a Pagar e a Receber (CPR), para permitir a liberação dos limites de saque com vinculação de pagamento para quitação de despesa do exercício corrente (2013). | Registro da liquidação das despesas no Subsistema CPR. | Todos os OD |
| | 1. Data limite para sub-repasse (limite de saque com vinculação de pagamento). | Realizar o sub-repasse. | D Cont e DGO |
| 27 DEZ 13 (sex) | 2. Pagamentos (inclusive os relativos a Restos a Pagar/2012 e a Termo de Cooperação). | Encerrar os pagamentos. Obs.: as relações de ordens bancárias externas (RE) deverão ser entregues na agência bancária até 30 DEZ 13, dentro do horário de expediente bancário. | Todos os OD |
| | agência bancária. | Protocolar na agência bancária a efetiva entrega das RE dentro do horário de expediente bancário. | Todos os OD |
| | 2. Resgate de recursos aplicados em poupança - Fundo do Exército (FEx). | Solicitar à DGO. | Todos os OD |
| | 3. Aplicação de suprimento de fundos e recolhimento dos saldos, se for o caso. | Encerrar a aplicação (gastos) com recursos de suprimento de fundos e recolher o saldo, quando for o caso. | Agentes Supridos OD |
| 30 DEZ 13 (seg) | Devolução dos saldos de créditos apurados, pela SEF, aos órgãos repassadores dos recursos dos Termos de Cooperação. | Efetuar os registros no SIAFI e informar aos órgãos repassadores dos recursos. Solicitar à D Cont o recolhimento do financeiro correspondente. | DGO |
| | | Recolher o saldo financeiro ao órgão repassador. (a inscrição em Restos a Pagar fica limitada à existência do correspondente saldo na conta 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência). | Todas as UG que movimentam recursos de Instrumentos de Parceria |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag nº 8

| | 6. Apuração do saldo de limite de saque no órgão 52904 - F Ex. | Devolver ao F Ex os saldos financeiros recebidos do F Ex por meio de PF, utilizando-se da opção DEVRECFIN do Novo SIAFI. Transferir os recursos que deram entrada na conta Limite de Saque por meio de GRU utilizando-se da opção TRANRECFIN do Novo SIAFI. | Todos os OD |
|-------------------|--|---|---|
| | Apuração do saldo de limite de saque no órgão 52121 - Cmdo Ex (saldo da conta 11216.04.00 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento). | Solicitar autorização prévia para recolhimento do saldo da conta limite de saque via Msg SIAFI, observando as orientações do item 4 da Msg SIAFI 2012/1445097, de 8OUT2012, da D Cont. Proceder ao recolhimento de acordo com o especificado na Msg de autorização. | Todos os OD |
| 31 DEZ 13 | Data limite para registro dos valores a liberar/a receber de convênios. | Realizar os registros dos valores a liberar/a receber de Termos de Cooperação, de forma a garantir a liberação dos recursos no exercício seguinte. Os registros ocorrerão nas contas 21216.01.00 - Recursos a Liberar por Transferência e 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência. Para os Termos de Cooperação, o órgão recebedor deverá informar ao órgão repassador, em tempo hábil, o valor total que será inscrito em restos a pagar. | Todos os OD de UG que movimentam recursos de convênios |
| (ter) | 3. Liquidação de despesas que serão inscritas em Restos a Pagar Processados / 2013. 4. Anulação de NE, cuja despesa não possa ser inscrita em Restos a Pagar não Processados/2013, conforme orientação dos ODS, da D Cont e da DGO. 5. Último prazo para registro dos documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial (data do fechamento do mês de DEZ para todas as UG). | Efetuar os lançamentos no SIAFI. | Todos os OD |
| | 6. Prestação de contas de suprimento de fundos. | Apresentar/Aprovar a prestação de contas. | Agentes Supridos/ OD |
| | 1. Análise dos Restos a Pagar/2013. 2. Regularização de saldos das contas | Proceder à análise dos empenhos das UG vinculadas, a serem inscritos em restos a pagar, anulando aqueles que estiverem em desacordo com a legislação, dando ciência às respectivas UG. Anular os empenhos relativos a convênios, cujo financeiro não | |
| 3 JAN 14 (sex) | escrituradas (fechamento - ICFEx) como Setorial Contábil de UG. 3. Inscrição em Restos a Pagar. | esteja garantido/registrado na conta 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência, cientificando as respectivas UG. 1. Proceder à análise dos saldos das contas escrituradas das UG e adotar providências para as regularizações contábeis necessárias. 2. Atentar para o saldo no encerramento do Exercício Financeiro, das contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento x Disponibilidades por Fonte de Recursos x Obrigações a Pagar (regularização do diferido). | Todas as ICFEx |
| | 4. Indicação pelo Ordenador de Despesas para inscrição de RP não Processados a Liquidar (MACROFUNÇÃO 020317 - Restos a Pagar). | O Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele indicada formalmente no SIAFI, em espaço próprio na tabela de UG, deverá indicar as Relações de Notas de Empenho (RN) a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar. A elaboração das RN's se dará por meio da transação ATURNERP (Atualiza Relações de Nota de Empenho para Inscrição de RPNP a Liquidar). Ver item 3, da Macrofunção 020317 - Restos a Pagar, do Manual SIAFI. | Todos os OD |
| | 5. Conformidade de Registro de Gestão. | Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos no dia 31 DEZ 2013. | Todos os OD |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag no

| 7 JAN 14 (ter) | Conformidade de Registro de Gestão. | Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos no dia 2 JAN 14, com data de emissão do dia 31 DEZ 13. | Todos os OD |
|--------------------|---|---|-------------|
| 8 JAN 14 (qua) | Conformidade de Registro de Gestão. | Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos nos dias 3 a 5 JAN 14, com data de emissão do dia 31 DEZ 13. | Todos os OD |
| 9 JAN 14 (qui) | Conformidade de Registro de Gestão. | Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos no dia 6 JAN 14, com data de emissão do dia 31 DEZ 13. | Todos os OD |
| 10 JAN 14 (sex) | Conformidade de Registro de Gestão. | Data limite para registro no SIAFI 2013 da Conformidade de Registro de Gestão para documentos emitidos no dia 7 JAN 14, com data de emissão do dia 31 DEZ 13. | Todos os OD |
| 13 JAN 14 (seg) | Integração de balancete da entidade não integrante do SIAFI (FHE). | Incluir os dados no SIAFI. | D Cont |
| 16 JAN 14 (qui) | Conformidade Contábil de UG. | Registrar no SIAFI. | ICFEx |
| 17 JAN 14 (sex) | Conformidade Contábil do Órgão 52121 - Comando do Exército. Conformidade Contábil do Órgão 52904 - Fundo do Exército. Conformidade Contábil do Órgão 27201 - FHE. | Registrar no SIAFI. | D Cont |
| 20 JAN 14 (seg) | Conformidade Contábil de Órgão Superior (IMBEL, Fundação Osório, FHE e FEx). | Registrar no SIAFI. | D Cont |

(Transcrito do BE Nº 1, de 3 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Desvinculação Administrativamente

a) "PORTARIA Nº 015-SEF, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

Desvincula administrativamente a 1ª Companhia de Comunicações de Selva do Comando do Comando Militar da Amazônia e vincula administrativamente o 1º Batalhão de Comunicações de Selva ao Comando do Comando Militar da Amazônia.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Port nº 727, de 8 OUT 07, e Port nº 729, de 7 OUT 09, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 1ª Companhia de Comunicações de Selva (1ª Cia Com SI), CODOM 03111-2, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA), CODOM 02275-6.

Art. 2º Vincular administrativamente o 1º Batalhão de Comunicações de Selva (1º B Com SI), CODOM 00201-4 ao Comando do Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA), CODOM

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag nº 10

02275-6.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 1, de 3 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b) "PORTARIA Nº 017-SEF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Desvincula da 10^a Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército as unidades gestoras a seguir relacionadas, vinculando-as à 8^a Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército - 8^a ICFEx.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, do artigo 1°, da Port n° 727, de 8 OUT 07, alterada pela Port n° 558, de 28 JUL 08, e pela Port n° 11, de 6 JAN 11, todas do Comandante do Exército, e de acordo com o Nr 1), da letra k, da Port n° 148-EME, de 30 JUL 13, que aprova a Diretriz para a Implantação do Comando Militar do Norte (CMN), resolve:

Art. 1º Desvincular da 10ª ICFEx, CODOM 062117, a contar de 1º JAN 14, as Unidades Gestoras (UG), a seguir relacionadas:

| CODUG | CODOM | Denominação | SIGLA | Guarnição - UF |
|--------|--------|--------------------------------------|---------------------|----------------|
| 160104 | 019802 | 27ª Circunscrição de Serviço Militar | 27 ^a CSM | Cão Luía/MA |
| 160105 | 001602 | 24º Batalhão de Caçadores | 24° BC | São Luís/MA |

- Art. 2º Vincular à 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (8ª ICFEx), CODOM 062083, a contar de 1º JAN 14, as UG acima relacionadas.
- Art. 3º A prestação de contas, o acompanhamento, a fiscalização e a auditoria dos atos e fatos administrativos dos exercícios financeiros de 2013 e anteriores continuam sob a responsabilidade da 10ª ICFEx.
- Art. 4º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
 - Art. 5° Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 1, de 3 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag nº 11

decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

O Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 16 DEZ 13, expedida pelo Cartório do 2º Oficio de Registro Civil e Casamentos, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, matrícula nº 021253 01 55 2013 1 00524 144 0247298 61, onde consta o registro do nascimento de seu filho LUCAS DE SOUZA GOMES, ocorrido em 16 de DEZ 13, conforme publicado no BI/SEF Nº 241, de 19 DEZ 13, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 75-DGE/SEF, de 19 de DEZ 13)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, o menor LUCAS DE SOUZA GOMES, seu filho, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três):

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 143957925 | 14 | 0303 |

b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de DEZ 13 e JAN 14:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-------------|
| 1 | 143957925 | 35 | A3800000032 |

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------------|
| 1 | 143957925 | 35 | A77000085501219 |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag nº 12

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de DEZ 13:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------------|
| 1 | 143957925 | 35 | A78000085501213 |

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 143957925 | 35 | A81 |

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor LUCAS DE SOUZA GOMES, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

b. Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e civis indicados pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Equipe dos Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar, designada por intermédio dos BI/SEF Nº 242, de 20 DEZ 13, examine os militares indicados pelo Ordenador de Despesas/SEF, referente ao pagamento do mês de JAN 14, de acordo com a relação abaixo:

1) SEF

| Ord | P ou Grad | Nome | Prec/CP |
|-----|-----------|------------------------------------|-----------|
| 1 | Cel | JAQUES GELBVAKS | 100732909 |
| 2 | Ten Cel | VALTER MARCELO CLARO | 101474188 |
| 3 | Ten Cel | CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES | 141490812 |
| 4 | Ten Cel | FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES | 101953413 |
| 5 | Maj | TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ | 023239258 |
| 6 | 1° Ten | LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS | 305921663 |
| 7 | 2° Ten | JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO | 121703255 |
| 8 | 2° Ten | ANTONIO CARDOSO SOUZA | 341004100 |
| 9 | S Ten | CLEBER OLIVEIRA DE MOREIRA | 121633429 |
| 10 | 2° Sgt | BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES | 124169207 |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

Pag nº 13

| ~ \ | - | ~ . |
|------------|----|------|
| ٠,١ | D | Cont |
| _ | עו | Com |

| Ord | P ou Grad | Nome | Prec/CP |
|-----|-----------|--------------------------------|-----------|
| 1 | Cel | RAYMUNDO DA SILVA MAIA | 101140649 |
| 2 | 2° Ten | SÉRGIO FIRMINO DA SILVA FILHO | 121145507 |
| 3 | Cb | FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA | 351673250 |
| | | | |

3) CPEx

| Ord | P ou Grad | Nome | Prec/CP |
|-----|-----------|-------------------------------|-----------|
| 1 | Cel | LEONARDO GONÇALVES DA SILVA | 140270652 |
| 2 | 1° Ten | JAQUESONEY COSTA SILVA | 025805528 |
| 3 | 1° Ten | THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR | 025995360 |
| 4 | S Ten | MAURÍCIO DA SILVA SUMIENSKI | 341523224 |
| 5 | 3° SGT | LEANDRO BARBOSA DA SILVA | 346020663 |
| 6 | Cb | FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO | 352562437 |
| 7 | Sd | ERYCK ADELINO DE ALMEIDA | 354358461 |

4) DGO

| Ord | P ou Grad | Nome | Prec/CP |
|-----|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 1 | Ten Cel | CÉZAR FREITAS LOPES | 022388643 |
| 2 | 1° Ten | FLÁVIA DA SILVA SANTOS | 305595020 |
| 3 | 3° Sgt | GIULIANO JOSÉ VIEIRA | 342454056 |
| 4 | Sd | EDICÁSSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 354358354 |

5) 11^a ICFEx

| Ord | P ou Grad | Nome | Prec/CP |
|-----|-----------|--------------------------------|-----------|
| 1 | Maj | MÁRCIA REGINA MACHADO | 022938116 |
| 2 | Cb | WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA | 353269529 |

6) CCIEx

| Ord | P ou Grad | Nome | Prec/CP |
|-----|-----------|---------------------------------|-----------|
| 1 | Cel | ADELSON ROBBI | 140527374 |
| 2 | Cap | MAGNO ANTONIO DA SILVA | 025154810 |
| 3 | Cb | ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO | 351744135 |
| 4 | Sd | LUCIANO CARLOS DE AMORIM | 353909652 |

(Nota nº 5-SG1/SEF, de 3 JAN 14)

Em consequência, as Seções de Pessoal da SEF, das OMDS e do CCIEx deverão:

- a) disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares supramencionados; e
 - b) enviar, mediante DIEx, ao Chefe da Equipe, até o dia 22 JAN 14, a relação de todos os

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI Nº 003, de 6 JAN 14

militares da ativa das suas respectivas OM (inclusive os adidos e agregados), atualizada até 17 JAN 14, contendo os seguintes dados: P ou Grad, Nome Completo, Prec/CP e situação (Prt Sv, adido, agregado, não apresentado, etc.), para comparação com os relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx. Estas relações deverão ser entregues pelo Chefe da Equipe à Subseção de Remuneração/SEF junto com o relatório do exame de pagamento.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças